ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 12/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALSA NOVA – PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Políticas Públicas para a Primeira Infância, Crianças e Adolescentes do Município de Balsa Nova, para o período de 2026 a 2035.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 218/1990, com alterações posteriores pelas Leis Municipais nº 617/2011 e nº 1397/2024, bem como demais dispositivos legais aplicáveis, torna público que, em Assembleia Ordinária realizada em 27 de maio de 2026, este colegiado
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal de Políticas Públicas para a Primeira Infância, Crianças e Adolescentes do Município de Balsa Nova, para o período de 2026 a 2035.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 27 de maio de 2026.

Balsa Nova, 27 de maio de 2026.

JEFERSON LUIZ BONATO COCHINSKI
Presidente | CMDCA

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:D783C979

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2026. Edição 3539
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/